



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466 /23

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00026717-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 141/2023

**Objeto:** Registro de Preços de cartuchos e toners para impressoras.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **J. L. MARTINS - INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.186.928/0001-08, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
07	51080	TONER DE TINTA PRETA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG SL-M3375FD, RENDIMENTO APROXIMADO DE 5.000 IMPRESSÕES - EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 1.100 GRAMAS.	PÇ	40	38,00
11	50875	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG, SERIES: M4020ND, M4070FR, COR PRETA.	PÇ	50	43,89
12	159463	KIT COM 4 TINTAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA JATO DE TINTA (TANQUE) CANON PIXMA G3110 , NAS CORES: CIANO, MAGENTA, AMARELO E PRETO - 500 ML CADA COR	PÇ	30	90,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

09 AGO. 2023

Campinas, \_\_\_\_\_

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

JAMERSON LUCAS  
MARTINS:07914833  
983  
Assinado de forma digital por  
JAMERSON LUCAS  
MARTINS:07914833983  
Dados: 2023.07.26 13:36:19 -03'00'

**J. L. MARTINS - INFORMÁTICA - ME**

Representante Legal:

CPF nº





### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00026717-11

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**OBJETO:** Registro de Preços de cartuchos e toners para impressoras.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 141/2023

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** J. L. MARTINS - INFORMÁTICA - ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 466 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 AGO. 2023





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos  
CPF: 220.554.278-81  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
*VANDECLEYA MORO*  
*Secretária Municipal de Assistência Social,*  
*Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos*

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail da Contratada: [licitacao@jlsuprimentos.com.br](mailto:licitacao@jlsuprimentos.com.br)  
Assinatura: \_\_\_\_\_

JAMERSON LUCAS MARTINS  
Assinado de forma digital por JAMERSON LUCAS MARTINS:07914833983  
Dados: 2023.07.26 13:37:19 -03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos  
CPF: 220.554.278-81  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
*VANDECLEYA MORO*  
*Secretária Municipal de Assistência Social,*  
*Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos*

## GESTOR CONTRATUAL:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_